



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Órgão: Secretaria da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Meio Ambiente	
Responsável pelos orçamentos referenciais: João Augusto Bagatini	Cargo: Biólogo
E-mail: florestal@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-9981

1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada em podas técnicas e serviços de segurança em árvores para realizar revisão de sistema de cabeamento de segurança das árvores da Praça da Bandeira.

2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação): Na Praça da Bandeira, local muito frequentado pela população em geral, incluindo muitas crianças, há várias árvores com uma idade avançada e de grande porte. Devido à queda de alguns galhos no passado, e até como uma maneira de prevenção futura, o Município passou a realizar monitoramento e manutenção preventiva das árvores, a cada seis meses, com podas e colocação de cabeamento com espigas de aço nos galhos maiores. Esse serviço é realizado por empresa especializada em trabalhos com podas e trabalhos em altura, visto que são utilizadas técnicas de montanhismo, como rapel e ascensão com corda fixa, e para isso é necessário profissionais capacitados e com equipamento especial, sendo que há poucas empresas com essa capacitação. Esse serviço é realizado de forma preventiva a cada 06 meses, estando previsto no Plano Anual da Secretaria, como uma forma de conservação dos exemplares arbóreos localizados na Praça da Bandeira, que já constituem um patrimônio do Município e, principalmente, para evitar acidentes com a queda de algum grande galho. Salientamos por fim, que esse trabalho de monitoramento e revisão de galhos também é uma exigência do Ministério Público.

3. Quantidade a ser contratada: A empresa que apresentar o menor valor, irá prestar o serviço uma vez, revisando todas as árvores indicadas pelo biólogo João Augusto Bagatini.

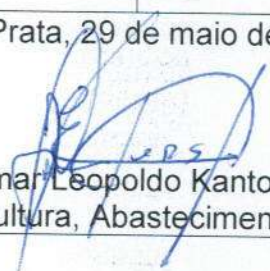


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação: R\$ 16.954,00 (Dezesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais).
5. Justificativa para a quantidade desejada: A contratação é por uma única vez, pois a cada seis meses é deve-se realizar o serviço de revisão e manutenção das árvores. Esse é o tempo julgado ideal pelos técnicos da Prefeitura.
6. Justificativa da escolha do contratado: Foram realizadas duas Dispensas de Licitação, de números 89/2024 e 680/2024, porém, as duas restaram desertas. Como é um serviço de urgência, visto que os galhos das árvores podem apresentar queda, em um local bastante frequentado, se opina pela contratação direta do prestador de serviço que ofereceu o menor orçamento no momento da elaboração do Processo de Dispensa. O profissional, através de uma Carta de Intenção, manteve a proposta apresentada naquele momento, ficando assim, o menor valor oferecido nos Processos de Dispensa fracassados.
7. Forma de entrega (total ou parcelada): Os serviços serão prestados uma única vez, nas árvores indicadas pela equipe técnica do Município.
8. Local da Entrega/Prestação de serviços: O serviço será prestado na Praça da Bandeira.
9. Previsão orçamentária: A despesa está prevista no orçamento da Secretaria, tendo sido aprovada pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente, na ata nº 05/2023, do dia 30 de novembro de 2023. A dotação pertence ao Fundo Ambiental – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – despesa 147, Serviços Técnicos Profissionais, número 1575.
10. Fundamentação legal: Art. 75, II, da Lei 14.133, dispensando o disposto no § 3º, da mesma Lei, visto que já houve duas publicações que restaram desertas.
11. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais: A prestação dos serviços iniciará após a aprovação da presente solicitação, em data a ser combinada com a empresa que apresentar o menor valor e com a equipe técnica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

12. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta): O pagamento será realizado após a prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e laudo técnico.	
13. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:	
Nome: João Augusto Bagatini	Nome: Egmar Kantorski
Cargo: Biólogo	Cargo: Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Nova Prata, 29 de maio de 2024.	
 Egmar Leopoldo Kantorski Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente	